



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
05 DE JANEIRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.753

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	11
EDITAIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 02/01/2017, publicado no DOM Extra de 02/01/2017, referente a exoneração de ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JÚNIOR

Onde se lê :

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JÚNIOR...

Leia-se:

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR...

No Decreto s/nº de 02/01/2017, publicado no DOM Extra de 02/01/2017, referente a nomeação de ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JÚNIOR

Onde se lê :

Nomear ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JÚNIOR...

Leia-se:

Nomear ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 02/01/2017, publicado no DOM Extra de 02/01/2017, referente a nomeação de MARCOS VINICIUS PASSOS,

Onde se lê :

Nomear MARCOS VINICIUS PASSOS...

Leia-se:

Nomear MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do Sejul, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GIOVANNI GJUSTI
REQUERENTE	RUGLES RUBIO
PROCESSO Nº	12662/2014
INSC. IMOBILIARIA	421.834-5
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU, EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DE VALOR VENAL. BASE LEGAL: LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 04 de Janeiro de 2017.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 001/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **GABRIELA LOBO DE OLIVEIRA**, mat. n.º 990475, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Vista Alegre, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **DEBORA GARRIDO CANUTO** mat. 989670, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 002/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **ADRIANA DE SOUSA BRANDAO** mat. n.º 989129, SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D3, grau 53, da UPA Adroaldo Albergaria, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, em substituição do titular **GERALDO EMANUEL CHAGAS DE ALMEIDA**, mat. 988512, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 003/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **09/01/2017**, a servidora **SOLANGE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS** mat. n.º 20980, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Paripe, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, em substituição da titular **TATIANE MARQUES DAMASCENO**, mat. 991420, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 004/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **MARIANE SANTOS MUNIZ**, mat. n.º 978472, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal do titular **MARCOS VENICIO FERREIRA URPIA** mat. 989696, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 005/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **MARIA JOVELINA SATURNINO TRANQUILLI**, mat. n.º 104504, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C1, grau 52, do Serviço de Atenção Especializada Marymar Novaes, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **SULAMITA ALELUIA MENESES PRADO** mat. 117661, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 006/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **NILMA ELY DE JESUS SANTANA**, mat. n.º 988123, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE ADMINISTRATIVO, grau 52, da UPA Helio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **ADRIANA BARRETO GASPARI** mat. 977475, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 661/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **ISABEL CRISTINA COSTA ALVES** mat. n.º 976498, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, em substituição da titular **GLAUCIA MARIA DULTRA DEIRO TORRES**, mat. 977317, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 662/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **ROSALIA PAULA DOS SANTOS**, mat. n.º 21513, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Arenoso, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **VALERIA MARÇAL MACHADO** mat. 991460, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 663/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **ANA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA MURICY**, mat. n.º 977621, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal do titular **FRANCIS MONTEIRO VEIGA SILVA** mat. 991449, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 664/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **ADEILDE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO**, mat. n.º 990109, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, C4, grau 53, do CEO Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **SANDRA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO** mat. 976800, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 665/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, o servidor **ACACIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, mat. n.º 989224, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Federação, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **CLAUDIA ROBERTA NASCIMENTO BULLOS** mat. 988514, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 666/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **08/01/2017**, a servidora **DANIELA ALENCAR VIEIRA**, mat. n.º 988838, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Alto das Pombas, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **LANDA TATIANA DE ASSIS BARRETO** mat. 991644, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 667/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, o servidor **FABIO RODRIGUES SANTOS**, mat. n.º 980821, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **MARIA EMILIA OLIVEIRA REBOUÇAS** mat. 981026, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 668/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **GABRIELA ALVES BRAGA DURAN** mat. n.º 989393, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Oswaldo Camargo, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, em substituição da titular **BARBARA SANTANA E SILVA**, mat. 991481, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 671/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **FABRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, mat. n.º 991022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Boa Vista de São Caetano, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **SHEILA HELENA DA SILVA** mat. 991631, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 672/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **CLAUDIA BARBOSA KIELMANN ALMEIDA**, mat. n.º 990722, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Itacaranha, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES** mat. 988749, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 673/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, o servidor **CLAUDIO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS**, mat. n.º 991564, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Fazenda Coutos, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **CAMILI TAINARA SOVERAL DO NASCIMENTO** mat. 991425, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 674/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **GIOVANA DA MATA BINA**, mat. n.º 977206, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF São Tomé de Paripe, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **JOILMA RIBEIRO DA SILVA** mat. 987921, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 670/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **05/01/2017**, a servidora **CLAUDIA GRAÇA CHAGAS**, mat. n.º. 981283, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D3, grau 53, da UPA Valéria, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **IVANEIDE DOS SANTOS CARVALHO** mat. 989932, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA N.º 013/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 212/2012, alterada pela Portaria n.º 664/2013, julgou os Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0009445/3016	RAFAEL JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	D-0146	IMPROCEDENTE	
T030800013/4008	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	IMPROCEDENTE	
S0009439/2032	JOSE CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	IMPROCEDENTE	
T031200013/4002	RAFAEL ANDRADE DE ARAUJO	D-0022	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009557/4002	RAFAEL ANDRADE DE ARAUJO	D-0022	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T031200014/4002	JOÃO LIMA SANTOS	D-0023	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T018400007/4002	EMERSON CARLOS SOUZA DE JESUS	D-0024	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009827/4002	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00011520/4002	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009945/4002	SAULO FULCO SILVA	D-0051	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009845/4002	SAULO FULCO SILVA	D-0051	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009846/4002	JOSE JORGE SOUZA DAMACENO	D-0052	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0008459/2024	JSA TRANSPORTES LTDA ME	D-0065	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0009766/4002	ANELITA PEREIRA PESSOA ME	D-0091	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009985/4002	ANELITA PEREIRA PESSOA ME	D-0091	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009780/4002	MARIVAL DOS SANTOS SILVA	D-0107	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009996/4002	MARIVAL DOS SANTOS SILVA	D-0107	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009781/4002	NEUZA SOUZA SANTOS	D-0108	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009997/4002	NEUZA SOUZA S.	D-0108	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S00011362/4002	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009798/4002	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00011378/4002	EDESIO PEREIRA DE AQUINO	D-0143	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009964/4002	EDESIO PEREIRA DE AQUINO	D-0143	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00011486/4002	CILIO VELOSO OLIVEIRA	D-0145	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0007165/4002	CILIO VELOSO OLIVEIRA	D-0145	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0007167/4002	RAFAEL JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009441/4015	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SANTOS BALAZEIRO	D-0161	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009444/2013	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SANTOS BALAZEIRO	D-0161	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0007190/4002	CARLOS ALBERTO SANTOS REIS	D-0167	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00011505/4002	CARLOS ALBERTO SANTOS REIS	D-0167	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
T031200015/4002	DANIEL ISAIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
T031200016/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00010033/4002	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009606/4002	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S00011467/4002	JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS	D-0264	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009642/4002	JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS	D-0264	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S00011471/4002	MARCIO MURILO SANTANA BORGES	D-0269	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009647/4002	MARCIO MURILO SANTANA BORGES	D-0269	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00010004/4002	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S00011478/4002	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00011482/4002	JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO	D-0281	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00010009/4002	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S00011483/4002	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00010021/4002	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0290	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S00010018/4002	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0290	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011547/2032	LEONIDAS DO AMARAL ALMEIDA	D-0034	IMPROCEDENTE	
S0011385/2032	CLELIA MARIA CONRADO DA MOTA	D-0038	IMPROCEDENTE	
S0009695/2032	DIVALDO BARBOSA AZEVEDO FILHO	D-0045	IMPROCEDENTE	
T031800002/5002	MANASSES CASTRO ROCHA	D-0076	IMPROCEDENTE	
T030100016/309	DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	D-0087	IMPROCEDENTE	
S0011534/2024	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES REIS LOPES	D-0092	IMPROCEDENTE	
T020400004/3024	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS ME	D-0196	IMPROCEDENTE	
S0011582/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	IMPROCEDENTE	
S0011446/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	IMPROCEDENTE	
S0010753/2018	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	IMPROCEDENTE	
S0010304/4004	JOSE RENATO ABREU DE CAMPOS	D-0270	IMPROCEDENTE	
S0011397/2032	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	IMPROCEDENTE	
T031200024/5002	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0290	IMPROCEDENTE	
T051000012/1001	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	PROCEDENTE	R\$ 156,08
S0006193/3014	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0008462/2024	ROBSON PEREIRA BATISTA	D-0012	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0008460/3010	ROBSON PEREIRA BATISTA	D-0012	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009920/4002	MARGARETH DE CASSIA ROCHAEL PRIMO ANDRADE	D-0016	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009816/4002	MARGARETH DE CASSIA ROCHAEL PRIMO ANDRADE	D-0016	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000023/3016	PAULO LORETO DE JESUS ME	D-0019	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000013/3016	RODRIGO SILVA DE JESUS	D-0021	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011386/3016	CLELIA MARIA CONRADO DA MOTA	D-0038	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009934/4002	CLAUDIO ANTONIO MEDEIROS DE JESUS	D-0039	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0006188/2024	DIVALDO BARBOSA AZEVEDO FILHO	D-0045	PROCEDENTE	R\$ 390,17
T051000049/3016	HORACIO JOSE DOS SANTOS	D-0047	PROCEDENTE	R\$ 546,23



AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0011537/3016	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME	D-0053	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000043/2013	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S009759/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009975/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010706/3014	ADENIVAL SALES DE JESUS	D-0088	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0010704/3014	NEUZA SOUZA SANTOS	D-0108	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011353/4002	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009782/4002	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0006191/2024	WELLINGTON SILVA	D-0135	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0011380/3016	RAFAEL JOSE CORDEIROS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
T051000051/3016	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000019/2013	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0007187/4002	RICARDO GONÇALVES	D-0165	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000047/2025	CRISPINA BARBOSA C.	D-0174	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0011401/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0011422/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
T051000034/3016	MARCIO VINICIUS DA SILVA SANTOS	D-0188	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0006190/3016	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS ME	D-0196	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011437/4002	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010701/3016	MARIA ROSIVANIA DO NASCIMENTO SOARES	D-0199	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0006189/3016	MARIA ROSIVANIA DO NASCIMENTO SOARES	D-0199	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0011388/2032	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	PROCEDENTE	R\$ 389,96
S0011527/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011440/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011528/4002	VICENTE GUEDES CERQUEIRA ME	D-0203	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011441/4002	VICENTE GUEDES CERQUEIRA ME	D-0203	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011389/2003	JOSE NILSON DE ANDRADE	D-0205	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0009677/3014	JOSE NILSON DE ANDRADE	D-0205	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011390/3016	JOSE NILSON DE ANDRADE	D-0205	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0009424/2031	JOSE NILSON DE ANDRADE	D-0205	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0010032/4002	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009668/3014	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009605/4002	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0010754/5005	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010755/2024	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0010752/3004	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009611/4002	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0010038/4002	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010041/4002	PABLO MARC OLIVEIRA DE SOUZA	D-0231	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009614/4002	PABLO MARC OLIVEIRA DE SOUZA	D-0231	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011382/3016	VANETE MOURA COSTA	D-0233	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011381/5007	VANETE MOURA COSTA	D-0233	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010702/2018	VANETE MOURA COSTA	D-0233	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0009619/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010046/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0009622/4002	SOUZA ARGOLLO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	D-0240	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0010049/4002	SOUZA ARGOLLO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	D-0240	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009674/2024	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0011451/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009624/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S009676/3016	ANDRE LUIS REIS DE SANTANA ME	D-0259	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0010306/4008	JORGE ANTONIO FIALHO DRUMMOND	D-0265	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0011020/2032	ROBERILSON NUNES ARAUJO	D-0268	PROCEDENTE	R\$ 389,96
S0011396/3016	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0011398/3016	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0011400/3016	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0011547/2032	LEONIDAS DO AMARAL ALMEIDA	D-0034	IMPROCEDENTE	
S0011385/2032	CLELIA MARIA CONRADO DA MOTA	D-0038	IMPROCEDENTE	
S0009695/2032	DIVALDO BARBOSA AZEVEDO FILHO	D-0045	IMPROCEDENTE	
T031800002/5002	MANASSES CASTRO ROCHA	D-0076	IMPROCEDENTE	
T030100016/309	DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	D-0087	IMPROCEDENTE	
S0011534/2024	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES REIS LOPES	D-0092	IMPROCEDENTE	
T020400004/3024	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS ME	D-0196	IMPROCEDENTE	
S0011582/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	IMPROCEDENTE	
S0011446/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	IMPROCEDENTE	
S0010753/2018	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	IMPROCEDENTE	
S0010304/4004	JOSE RENATO ABREU DE CAMPOS	D-0270	IMPROCEDENTE	
S0011397/2032	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	IMPROCEDENTE	
T031200024/5002	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0290	IMPROCEDENTE	
T051000012/1001	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	PROCEDENTE	R\$ 156,08
S0006193/3014	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0008462/2024	ROBSON PEREIRA BATISTA	D-0012	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0008460/3010	ROBSON PEREIRA BATISTA	D-0012	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009920/4002	MARGARETH DE CASSIA ROCHAEL PRIMO ANDRADE	D-0016	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009816/4002	MARGARETH DE CASSIA ROCHAEL PRIMO ANDRADE	D-0016	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000023/3016	PAULO LORETO DE JESUS ME	D-0019	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000013/3016	RODRIGO SILVA DE JESUS	D-0021	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011386/3016	CLELIA MARIA C.	D-0038	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009934/4002	CLAUDIO ANTONIO MEDEIROS DE JESUS	D-0039	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0006188/2024	DIVALDO BARBOSA AZEVEDO FILHO	D-0045	PROCEDENTE	R\$ 390,17
T051000049/3016	HORACIO JOSE DOS SANTOS	D-0047	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011537/3016	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME	D-0053	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000043/2013	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S009759/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009975/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010706/3014	ADENIVAL SALES DE JESUS	D-0088	PROCEDENTE	R\$ 546,23

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0010704/3014	NEUZA SOUZA SANTOS	D-0108	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011353/4002	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009782/4002	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0006191/2024	WELLINGTON SILVA	D-0135	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0011380/3016	RAFAEL JOSE CORDEIRODOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
T051000051/3016	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000019/2013	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0007187/4002	RICARDO GONÇALVES	D-0165	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000047/2025	CRISPINA BARBOSA CARVALHO	D-0174	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0011401/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0011547/2032	LEONIDAS DO AMARAL ALMEIDA	D-0034	IMPROCEDENTE	
S0011385/2032	CLELIA MARIA CONRADO DA MOTA	D-0038	IMPROCEDENTE	
S0009695/2032	DIVALDO BARBOSA AZEVEDO FILHO	D-0045	IMPROCEDENTE	
T031800002/5002	MANASSES C.	D-0076	IMPROCEDENTE	
T030100016/309	DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	D-0087	IMPROCEDENTE	
S0011534/2024	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES REIS LOPES	D-0092	IMPROCEDENTE	
T020400004/3024	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS ME	D-0196	IMPROCEDENTE	
S0011582/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	IMPROCEDENTE	
S0011446/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	IMPROCEDENTE	
S0010753/2018	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	IMPROCEDENTE	
S0010304/4004	JOSE RENATO ABREU DE CAMPOS	D-0270	IMPROCEDENTE	
S0011397/2032	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	IMPROCEDENTE	
T031200024/5002	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0290	IMPROCEDENTE	
T051000012/1001	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	PROCEDENTE	R\$ 156,08
S0006193/3014	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0008462/2024	ROBSON PEREIRA BATISTA	D-0012	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0008460/3010	ROBSON PEREIRA BATISTA	D-0012	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009920/4002	MARGARETH DE CASSIA ROCHAEL PRIMO ANDRADE	D-0016	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009816/4002	MARGARETH DE CASSIA ROCHAEL PRIMO ANDRADE	D-0016	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000023/3016	PAULO LORETO DE JESUS ME	D-0019	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000013/3016	RODRIGO SILVA DE JESUS	D-0021	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011386/3016	CLELIA MARIA CONRADO DA MOTA	D-0038	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009934/4002	CLAUDIO ANTONIO MEDEIROS DE JESUS	D-0039	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0006188/2024	DIVALDO B.	D-0045	PROCEDENTE	R\$ 390,17
T051000049/3016	HORACIO JOSE DOS SANTOS	D-0047	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011537/3016	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME	D-0053	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000043/2013	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S009759/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009975/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010706/3014	ADENIVAL SALES DE JESUS	D-0088	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0010704/3014	NEUZA SOUZA SANTOS	D-0108	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011353/4002	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009782/4002	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0006191/2024	WELLINGTON SILVA	D-0135	PROCEDENTE	R\$ 390,17

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0011380/3016	RAFAEL JOSE CORDEIRODOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
T051000051/3016	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000019/2013	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0007187/4002	RICARDO GONÇALVES	D-0165	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000047/2025	CRISPINA BARBOSA CARVALHO	D-0174	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0011401/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0011422/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
T051000034/3016	MARCIO VINICIUS DA SILVA SANTOS	D-0188	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0006190/3016	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS ME	D-0196	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011437/4002	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010701/3016	MARIA ROSIVANIA DO NASCIMENTO SOARES	D-0199	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0006189/3016	MARIA ROSIVANIA DO NASCIMENTO SOARES	D-0199	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0011388/2032	JULIEL COSTA N. J	D-0200	PROCEDENTE	R\$ 389,96
S0011527/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011440/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011528/4002	VICENTE GUEDES CERQUEIRA ME	D-0203	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011441/4002	VICENTE GUEDES CERQUEIRA ME	D-0203	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011389/2003	JOSE NILSON DE ANDRADE	D-0205	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0009677/3014	JOSE NILSON DE ANDRADE	D-0205	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011390/3016	JOSE NILSON DE ANDRADE	D-0205	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0009424/2031	JOSE NILSON DE ANDRADE	D-0205	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0010032/4002	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009668/3014	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009605/4002	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0010754/5005	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010755/2024	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0010752/3004	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0009611/4002	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0010038/4002	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010041/4002	PABLO MARC OLIVEIRA DE SOUZA	D-0231	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009614/4002	PABLO MARC OLIVEIRA DE SOUZA	D-0231	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0011382/3016	VANETE MOURA COSTA	D-0233	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0011381/5007	VANETE MOURA COSTA	D-0233	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010702/2018	VANETE MOURA COSTA	D-0233	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0009619/4002	MARIA AUXILIADORA B.L.	D-0236	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0010046/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009622/4002	SOUZA ARGOLO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	D-0240	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0010049/4002	SOUZA ARGOLO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	D-0240	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009674/2024	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0011451/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009624/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S009676/3016	ANDRE LUIS REIS DE SANTANA ME	D-0259	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0010306/4008	JORGE ANTONIO FIALHO DRUMMOND	D-0265	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0011020/2032	ROBERILSON NUNES ARAUJO	D-0268	PROCEDENTE	R\$ 389,96

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0011396/3016	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0011398/3016	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0011400/3016	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0011422/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
T05100034/3016	MARCIO VINICIUS DA SILVA SANTOS	D-0188	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0006190/3016	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS ME	D-0196	PROCEDENTE	R\$ 546,23

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de Janeiro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
776/2016	SANDRA REGINA DA ROCHA	2º

Salvador, em 04 de janeiro de 2017.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 01/2017

Dispõe sobre o exercício de atividades do comércio informal em logradouro público, durante as Festas Populares de 2017.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e o Secretário de Saúde do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 23.824 de 21 de março de 2013 e as Leis nº 5.503/1999 e nº 5.504/1999, respectivamente;

Resolve:

Art. 1º A exploração de atividades de comércio informal em logradouros públicos, através de equipamentos do tipo barraca tradicional, isopor, baianas de acarajé, veículos especiais e comércio ambulante em geral, durante as Festas Populares do ano 2017, dependerá de autorização da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - CLF.

§ 1º A autorização referida no caput deste artigo será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento pela DA SEMOP.

§ 2º A validade da autorização será restrita ao período de cada festa, conforme indicado no DAM, encerrando seus efeitos no final do evento para o qual foi emitida.

§ 3º As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem da senha a ser disponibilizada pelo site www.ambulante.salvador.ba.gov.br. Para o licenciamento será obedecida à mesma ordem.

§ 4º Os caminhões de compra de latinhas, carros de gelo e food trucks (comida de rua), antes do licenciamento das referidas festas, deverão comparecer na REVITA, Rua da Indonésia - Pirajá, acesso pela Av. Cardeal Brandão Vilela, s/nº, Salvador/BA, na antiga VEGA, no horário de 09:00 às 13:00, exclusivamente nos dias 10 à 16/01/2017, para todas as festas que trata esta portaria, para que o veículo seja medido e emitida a Ficha de Controle, que deverá ser entregue no setor de licenciamento para cálculo dos tributos devidos. Em se tratando de licenciamento de equipamento para venda de comida de rua, o mesmo deverá ser vistoriado pela VISA.

§ 5º A autorização será concedida à pessoa física, vedando-se o licenciamento de mais de 01 (um) equipamento por pessoa, ainda que para locais diversos, com exceção de carros de gelo e veículo destinados a compra de latinhas descartáveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores previstos a seguir:

TABELA PREÇO PÚBLICO - FESTAS POPULARES 2017

EQUIPAMENTOS MÓVEIS	ATIVIDADES	VALOR EM R\$ FESTAS FESTA DE REIS - LAPINHA, BONFIM, RIBEIRA, SÃO LÁZARO, RIO VERMELHO E ITAPUÁ.	DIMENSÕES MÁXIMAS
CARRINHO	PIPOCA, SORVETE, MINGAU E ÁGUA DE COCO, LANCHES PRONTO, CACHORRO-QUENTE, BALAS E DOCES	R\$ 33,40	1,35M X 0,95 M
TABULEIRO DE BAIANA	BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAU, FEIJOADA, BEIJU E DOCES.	R\$ 23,60	1,20 M X 0,60 M
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (BANCA DE CHAPA: LANCHE, IMPRESSO, CHAVE E BOX DE MERCADO MUNICIPAL).	BALCÃO SIMPLES PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.	R\$ 47,60	LIMITANDO A ÁREA INTERNA DO EQUIPAMENTO.
CAIXA DE ISOPOR	CERVEJA, REFRIGERANTE E ÁGUA	R\$ 33,40	1,5M X 1,00M
VEÍCULOS ESPECIAIS	ALIMENTOS E BEBIDAS	R\$ 84,00 POR M2	ATÉ 14,00 M2
FOOD TRUCKS	COMIDA DE RUA	R\$ 265,50	ATÉ 5,00M DE COMP.
FOOD TRUCKS	COMIDA DE RUA	R\$ 329,22	ATÉ 10,00M DE COMP.
FOOD TRUCKS	COMIDA DE RUA	R\$ 424,80	ACIMA DE 10,00M DE COMP.
BARRACA TRADICIONAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	R\$ 73,80	3,00M X 3,00M
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA AMBULANTES COM EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM LICENCIADOS AO LONGO DO PERCURSO DA FESTA.	CARRINHOS DIVERSOS, BANCA DESMONTÁVEL, TABULEIRO DE BAIANA.	R\$ 47,60	LIMITANDO A ÁREA INTERNA DO EQUIPAMENTO.
COOLER	CERVEJA, REFRIGERANTE E ÁGUA	R\$ 33,40	1,50M X 1,00M

§ 6º Os permissionários de bancas de chapa, localizadas no interior dos circuitos das Festas de Populares de 2017, deverão obter licença especial emitida pela SEMOP, através da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, para comercialização de bebida alcoólica.

§ 7º Do total de vagas disponível para ambulantes, em cada festa, 5% são reservadas para deficientes físicos, com exceção de deficientes mentais, que deverão apresentar cópia de documento comprobatório de deficiência, para a dispensa do pagamento do preço público.

Art. 2º As inscrições para o exercício de atividades de comércio informal em logradouro público serão realizadas no Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP/CLF, localizado na Rua 28 de Setembro, nº 26, Baixa dos Sapateiros, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00, obedecendo o cronograma de licenciamento do comércio informal, estabelecido no art. 4º desta Portaria e através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Documento de Arrecadação Municipal - DAM, quitado (no caso de autorizatório e permissionário que desejam obter licença especial, para cada festa);

II - Registro Geral - RG;

III - CPF;

IV - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (para atividades que haverá manipulação de alimentos);

V - Comprovante de Residência no Município do Salvador;

VI - Cópia de laudo médico ou documento de comprovação de deficiência (para portadores de necessidades especiais);

VII - CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo do ano em exercício (para veículos);

VIII - Ficha de controle de veículos, emitida pela CLF (para carros de gelo, caminhões de recolhimento de latinha e food trucks);

Art. 3º Somente o próprio requerente que pegou a senha de atendimento poderá comparecer no dia marcado para o licenciamento.

§ 1º Caso o portador da senha não possa comparecer ao local para o licenciamento, será aceita a substituição por pais, irmãos, filhos ou cônjuge, se comprovado legalmente o parentesco.

§ 2º As vagas serão preferencialmente para comerciantes informais que residam na cidade de Salvador.

Art. 4º Fica instituído o cronograma, para fins de licenciamento do comércio informal, conforme tabela abaixo:

FESTA	DIAS DA FESTA	PERÍODO DE LICENCIAMENTO	INSTALAÇÃO/ OCUPAÇÃO (A PARTIR DE 12:00)	RETIRADA (ATÉ AS 08:00)
FESTA DE REIS (LAPINHA)	06/01/2017	04/01/2017	05/01/2017	07/01/2017
LAVAGEM DO BONFIM	12/01/2017	10 E 11/01/2017	12/01/2017	14/01/2017
ITAPUÁ	16/02/2017	13 E 14/02/2017	15/02/2017	18/02/2017
SÃO LÁZARO	31/01/2017	26 E 27/01/2017	30/01/2017	01/02/2017
RIO VERMELHO	02/02/2017	30 E 31/01/2017	01/02/2017	03/02/2017

Art. 5º Os autorizatários terão seus equipamentos apreendidos, caso ocupem os logradouros antes do prazo estipulado, bem como se não comprovar o pagamento, incorrendo na mesma sanção aqueles que instalem equipamentos ou comercializarem sem a devida autorização.

Art. 6º - Os equipamentos de comércio informal utilizados pelos ambulantes, durante os eventos, somente poderão ser instalados a partir do horário estabelecido pela SEMOP, após a demarcação física das áreas e mediante comprovação do pagamento do DAM.

§ 1º - Os encargos de instalações, montagem, manutenção e desmanche são de responsabilidade de cada autorizatário, conforme determina o Art. 3º, § 1º do Decreto 20.505, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 7º - É de responsabilidade exclusiva de cada autorizatário requerer à concessionária de energia elétrica o respectivo fornecimento, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo único. A utilização irregular de energia elétrica pelo autorizado implicará na imediata revogação da autorização, retirada do equipamento do logradouro e apreensão da mercadoria, independente das demais cominações legais que se apliquem a tais práticas irregulares.

Art. 8º - Não será permitida a instalação de equipamentos fora dos locais demarcados e determinados pela SEMOP, cujas plantas ficarão disponíveis para consulta no Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP/CLF, durante o período de inscrição.

Art. 9º - O autorizatário obriga-se a manter limpa a área ocupada pelo seu equipamento, acondicionando os detritos decorrentes do exercício da atividade em sacos plásticos, para a coleta da LIMPURB.

Art. 10º - O autorizatário obriga-se a utilizar as instalações, equipamentos e utensílios apropriados para cada tipo de atividade e mantê-los em perfeito estado de conservação e limpeza, não sendo permitido reparo ou confecção durante os festejos.

Art. 11 - Não será permitida, em hipótese alguma, a comercialização de produtos em carros de mão, fogareiros, churrasqueiras, nem bebidas pré-preparadas artesanalmente (licor, cravinho, príncipe maluco e outras), nem uso de embalagens reaproveitadas e/ou vasilhames de vidro, ficando passível de apreensão imediata pela fiscalização.

Art. 12 - É vedada a utilização de caixotes, tábuas, lonas ou qualquer outro meio destinado a ampliar o equipamento ou a sua área de instalação.

Art. 13 - As bebidas e alimentos deverão ser servidos em copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, não sendo permitido o uso de louças, vidros e alumínio.

Parágrafo único. É vedada a reutilização de utensílios descartáveis.

Art. 14 - Os comerciantes deverão manter-se devidamente trajados com avental ou guarda-pó e sapatos fechados, observando o asseio e higiene corporal, incluindo unhas e barbas aparadas, cabelos presos e protegidos por gorro, touca, rede ou boné.

Art. 15 - É proibido o contato direto das mãos com o alimento, sendo obrigatório o uso de utensílios (garfos, pegador, colher) ou material específico, como guardanapo de papel.

Art. 16 - Só será permitido o transporte de alimentos acondicionados em vasilhames de fácil higienização e limpeza, devidamente tampados e vedados, e em temperatura adequada.

§ 1º- Fica proibido o transporte de alimentos juntamente com outros produtos, principalmente químicos (gás, gasolina, etc.) e de limpeza, que possam contaminá-los ou adulterá-los.

§ 2º - A inobservância ao parágrafo anterior implicará na apreensão e imediata destruição dos alimentos.

Art. 17 - Fica proibida a preparação de alimentos no local.

§ 1º - Os alimentos a serem comercializados devem ser transportados para o local, devidamente preparados ou pré-preparados, e/ou tratados, acondicionados separadamente em embalagens, protegidos de poeiras, insetos ou contaminação e sob temperatura adequada à sua conservação.

Art. 18 - Fica proibida a exposição, transporte, acondicionamento e armazenamento de alimentos

sobre o solo ou jornais, papelão, ou outros que possam transferir para os alimentos substâncias contaminadas ou que alterem sua qualidade ou propriedade.

Art. 19 - Só será permitido o comércio de produtos industrializados devidamente rotulados, constando informações sobre o registro no órgão competente, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição e demais informações exigidas por lei.

Art. 20 - É terminantemente proibida à armazenagem, a produção e a comercialização de churrasco ou qualquer outro produto no espeto de qualquer material, sendo passível de apreensão imediata pela fiscalização o espeto e o produto comercializado, além da revogação da autorização.

Art. 21 - Todo gelo deverá ser devidamente rotulado e produzido por empresa legalmente habilitada com Alvará Sanitário, ficando o uso do gelo em cubo para acondicionamento em drinks e o gelo escamas, exclusivamente para refrigeração. O gelo em barras não poderá ser comercializado.

Art. 22 - A inobservância às normas contidas nesta portaria implicará nas seguintes sanções abaixo, independentemente da aplicação de multas previstas no Art. 25:

I - Apreensão imediata do equipamento e/ou mercadorias;

II - Imediata cassação da autorização;

III - Destinação dos produtos, nos moldes do Código de Polícia Administrativa.

Art. 23 - Os bens apreendidos durante a realização das festas serão conduzidos ao Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, situado na Av. San Martin, s/n, devendo o interessado pela retirada proceder da seguinte forma:

a) Comparecer ao depósito munido de documento de identidade, auto de apreensão ou lacre da apreensão;

b) Pagar as multas e despesas cabíveis.

§ 1º - Os equipamentos apreendidos somente poderão ser retirados após o encerramento de cada Festa mediante o pagamento das multas e despesas municipais com o transporte, armazenamento, volume e preço do serviço de expediente.

§ 2º - As mercadorias de natureza perecível apreendidas, não reclamadas ou retiradas em 24h, serão doadas às instituições de caridade, lavrando-se o termo de entrega, ou serão eliminadas do consumo, caso estejam em condições inapropriadas, lavrando-se o termo de destruição.

Art. 24 - Constituem infrações puníveis com multa:

ITEM	INFRAÇÃO	MULTA (R\$)
01	INSTALAR O EQUIPAMENTO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.	137,46
02	INSTALAR O EQUIPAMENTO FORA DO LOCAL DEMARCADO.	137,46
03	UTILIZAR EQUIPAMENTO DIVERSO DO ESPECIFICADO NESTA PORTARIA.	137,46
04	EXCEDER OS LIMITES DA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	103,08
05	NÃO ZELAR PELA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO OU ÁREA DE TRABALHO.	68,73
06	UTILIZAR COPOS, PRATOS E TALHERES QUE NÃO SEJAM DESCARTÁVEIS.	68,73
07	ACONDICIONAR DE FORMA INADEQUADA OS ALIMENTOS POSTOS À VENDA.	68,73
08	DEIXAR DE PORTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DAM QUITADO.	68,73
09	COMERCIALIZAR PRODUTOS DIVERSOS DOS ESPECIFICADOS NA AUTORIZAÇÃO.	103,08
10	COMERCIALIZAR PRODUTOS EM EMBALAGENS DE VIDRO.	103,08

Art. 25 - A contar do recebimento do auto de infração, o autuado poderá apresentar a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerado revel, adotando-se o rito previsto no Art. 255 e seguinte da Lei 5.503/1999 (Código de Polícia Administrativa).

Art. 26 - Compete a CLF/SEMOP apoiar à Vigilância Sanitária/SMS em fiscalização conjunta para o cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, nas suas respectivas atribuições.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos em 1ª instância pelo titular da CLF, dependendo do evento onde acontecer à ocorrência e, em 2ª instância, pela Secretária Municipal de Ordem Pública, nas situações referentes a licenciamento para exercício de atividades nos logradouros públicos.

Art. 28º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 02 de janeiro de 2017.

MARCUS VINICIUS PASSOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 022/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/01/2017, o servidor ERIVALDO DAVI DOS SANTOS, matrícula 761, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular FRANCISCO DALFORNO DOS SANTOS, matrícula 925, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de janeiro de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 023/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/01/2017, o servidor BENEDITO SOUZA DE SANTANA FILHO, matrícula

954, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular JOÃO JOSÉ SILVA COELHO, matrícula 488, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de janeiro de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 024/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 04/01/2017, o servidor ELDER FRANÇA LIRA, matrícula 1199, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de janeiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016

PROCESSO: 3372/2014
DISPENSA: 093/2016
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 139, térreo e 1º pavimento - Pernambuco
LOCADORA: Espólio Anaxagoras Bertholino Café
INVENTARIANTE: Floraci Ferreira Café
CPF: 785.343.565-72
REPRESENTANTE LEGAL: Marcondes Matos Costa
VALOR MENSAL: 6.543,48 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 26/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETOS/ ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087 10.302.028.2091	3.3.90.36	014 002	6.543,48

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2016 - Processo nº: 938/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à elaboração de projeto e procedimentos para substituição do tirante T10 da plataforma estaiada de acesso à Estação da Lapa, Salvador/BA

Vencedor: AJL SOLUÇÕES ESTRUTURAIS EIRELI

Valor Global: R\$141.256,53 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Critério de julgamento: Técnica e Preço

Data Homologação/Adjudicação: 29/12/2016

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

**RESULTADO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2016 - Processo nº: 938/2016 - Tipo: Técnica e Preço

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à elaboração de projeto e procedimentos para substituição do tirante T10 da plataforma estaiada de acesso à Estação da Lapa, Salvador/BA

CONCORRENTE:

AJL SOLUÇÕES ESTRUTURAIS EIRELI

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO-NPP:

Após análise e julgamento com base no item 16 do Edital, a Comissão decidiu classificar a proposta da licitante, com a NPP-Nota de Preços de 10(dez) pontos.

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA-NPT:

Após análise e julgamento, com base no item 14 e 15 do Edital, a Comissão decidiu classificar a licitante com a NPT-Nota da Proposta Técnica de 8,50 (oito inteiros e cinquenta décimos) pontos.

NOTA FINAL-NF:

Assim, aplicando-se a regra disposta no item 17 do Edital, foi atribuída a AJL SOLUÇÕES ESTRUTURAIS EIRELI a NF-Nota Final de 8,95 (oito inteiros e noventa e cinco décimos) pontos.

Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR** a empresa AJL SOLUÇÕES ESTRUTURAIS EIRELI, em razão de ter atendido a todas as exigências do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato N° 021/2016, publicado no DOM em 30 de dezembro de 2016 à 02 de janeiro de 2017, página 17, Processo N°: 62.582/2016.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 29/12/2016;

Leia-se:

Data da Assinatura: 27/12/2016.

[

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 003/2017

PROCESSO N° 001/2017

INEXIGIBILIDADE N° 001/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP**, que tem a exclusividade da **Orkestra Rumpilezz**, para apresentação no dia 06 de janeiro de 2017, no Projeto Sexta Percussiva, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N°004/2017

PROCESSO N° 002/2017

INEXIGIBILIDADE N° 002/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP**, que tem a exclusividade do artista **Gabi Guedes**, para apresentação no dia 06 de janeiro de 2017, no Projeto Sexta Percussiva, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 093/2016**

PROCESSO: 3372/2014

CONTRATO: 093/2016

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Conde Pereira Carneiro, n° 139, térreo e 1° pavimento - Pernambuco

LOCADORA: Espólio Anaxagoras Bertholino Cafe

INVENTARIANTE: Floraci Ferreira Cafe

CPF: 785.343.565-72

REPRESENTANTE LEGAL: Marcondes Matos Costa

VALOR MENSAL: 6.543,48 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087 10.302.028.2091	3.3.90.36	014 002	6.543,48

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO N°002/2017

PROCESSO N° 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALE DEBALE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALE DEBALE**, que tem a exclusividade do Bloco Afro Malê Debalê, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALE DEBALE

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2013**

PROCESSO: N° 13585/2016

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, a **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** item 8.2, constante no Contrato 168/2013, passa a ter a seguinte redação: 8.2 Receber através de Servidor Responsável, os serviços descritos na proposta da

Contratante;

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0021-62

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016.

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Ribeiro Saturnino

Salvador, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa para o exercício orçamentário de 2017: ao Contrato, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

CONTRATO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
071/2016	LINDE GASES LTDA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 03 de Janeiro de 2017.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO Nº: 818-2016

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Telhas, hastes e parafusos, visando atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenções corretivas e preventivas conforme especificado no termo de referência

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.286,08 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 20.27.01, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Caroline Xavier da Cruz - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2016

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR;

CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;

CONTRATADA: MASTER MINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;

CNPJ Nº 25.294.980./0001-03;

Nº DO CONTRATO: 026/2016;

PROCESSO Nº: 014/2016;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de pneus câmaras de ar e protetores de pneus, conforme constante do anexo II do presente contrato;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 004/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 16.020,72 (dezesseis mil e vinte reais e setenta e dois centavos);

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Santos Souza - 990-746;

GESTORA DO CONTRATO: Albertina Flamiano Costa, matrícula - 820.052;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45702 LIMPURB; SUBAÇÃO: 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos; FONTE

DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta; NATUREZA DA

DESPESA: 33.90.30 Material de consumo; GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2016

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR;

CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;

CONTRATADA: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA;

CNPJ Nº 02.713.221/0001-32;

Nº DO CONTRATO: 031/2016;

PROCESSO Nº: 067/2016;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de fardamento, conforme constante do anexo II do presente contrato;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 018/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 40.397,00(quarenta mil trezentos e noventa e sete reais);

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Santos Souza - 990-746;

GESTORA DO CONTRATO: Albertina Flamiano Costa, matrícula - 820.052;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45702 LIMPURB; SUBAÇÃO: 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos; FONTE

DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta; NATUREZA DA

DESPESA: 33.90.30 Material de consumo; GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
06149000173	VISAO TURISMO LTDA
10623700183	LUIZ COUTINHO & CIA LTDA
39457100145	STI ENGENHARIA LTDA - ME
04428300141	EDVAL SANTOS DE ANDRADE
09808800255	RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETR

CGA	NOME
13652800395	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA
09787200196	TROPICALIA COM DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES
10312800179	CERQUEIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAME
09632400157	MARIA JOSE ALMEIDA MACHADO OLIVEIRA
09984400102	SECRECY BAR E LANCHONETE LTDA - ME
09558000163	MULTISISTEMAS E TELECOMUNICACOES LTDA
09870900165	LAERSON MARQUES PINHEIRO
08937300104	TYCI CONFEECCOES LTDA
08503600176	TYCI CONFEECCOES LTDA
09174300195	GICELIA VALES DE SOUZA - ME
09988100146	COMERCIAL DE ALIMENTOS MOREIRA LTDA

CGA	NOME
07908700185	PANORAMA GRAFICA E EDITORA LTDA
10343600143	ALMERINDA SANTOS SANTANA
10434600119	TELERICO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACO
10820200151	CERQUEIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAME
09824500178	CLIMASHOP COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES
12461000189	C. R. FORTES REPRESENTACOES LTDA
11898300196	ED MACHADO SERVICOS ESPORTIVOS E GINASTICA LT
11710000198	PROPOR CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LT
10936000115	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA DE IMBASSAY
11890000190	MARAUX FORTES COM. E REPRESENTACAO LTDA
08718800199	DJALMA VIEIRA DOS SANTOS FILHO
15581100193	DF.COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. -
00800302572	CINTRA E CIA LTDA
00800300592	CINTRA E CIA LTDA
00450500699	H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
14549000181	M M L REPRESENTACOES LTDA
11490000186	Z&W VIDEO LOCADORA LTDA
07649600199	ILZA DA SILVA SIMOES
22780900100	DIONE SEVERINO DOS SANTOS
14781600110	DROGARIA SAMPAIO NERY LTDA
49298300184	MARCELO FERNANDO BASTOS - ME
50365600183	VOU BAHIA TRANSPORTE EIRELI
48995500187	PARQUE EOLICO ALTO DO BONITO S.A.
48996400171	PARQUE EOLICO COLINA S.A.
49006200163	PARQUE EOLICO BOA VISTA S.A.
39484300163	MARTA CRISPINA MARQUES DA CONCEICAO 918776445
16367000136	A&N REPRESENTACOES LTDA
07619100170	ESPEDITO PEREIRA DA SILVA
56418000156	BITENCOURT & REISDORFER SERVICOS ADMINISTRATI
55121200145	MARIDARIA ALVES LEAL 01482713594
57434900122	LUIS CLAUDIO PAIXAO BARBOSA 03171185520
35538400124	ANDRE LUIS ARAUJO SILVA 61380229553
46492900140	LAIS COSTA MARTINS 02157339590
55793000120	DALA GUINCHO LTDA
38097600142	JACK LEHR MODA FEMININA LTDA - ME
25462200194	HIT'S MODAS - COMERCIO DE CONFECOES LTDA - M
31920200180	FLORAL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME
55639700107	DIJONES PAULO NASCIMENTO DA SILVA 03149517508
53906200109	MARLENE ALMEIDA DE JESUS 46152270510
56826300164	LILIAN ROSE SILVA GONCALVES 03895606502
29226600103	JURACI DA SILVA NOGUEIRA - ME
43617800107	R VILAS BOAS SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
51381800120	MANUELA COSTA FERREIRA TABATINGA 02925340512
57855900189	FABRICIO SANTOS DE JESUS 06403577506
58063200156	LAISE ALVES SANTOS DE OLIVEIRA 00834531569
28060000107	FABIANA TEIXEIRA ESTEVES - ME
44730200167	LAYSA BORGES DE AZEVEDO ALVAREZ 03195192527
39879600144	PAULO ORRICO VIANA - ME
45422200191	BP ENERGY DO BRASIL LTDA
55848900159	ROMARIO SANTOS DA ROCHA 04550225505
55034300180	1001 UTILIDADES EIRELI - ME
11342500169	ANTONIA SANTOS DE FREITAS - ME

CGA	NOME
52893300104	RICARDO SANTOS BISPO 04492522565
50466600140	BLUE SEA FITNESS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTI
39693600197	D H BORRI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
54780900111	MARINA BORGES DOS SANTOS 02049428537
52241200139	IGOR MARIANO FREITAS SANTOS 04643670509
50014800101	CINTIA SILVA CARVALHO - ME
54792600196	DAMICA - ESPACO DA BELEZA EIRELI - ME
30694800142	IDEAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
53163500159	CAIO MONTENEGRO CRUZ DOREA 06563668500
26981900108	FRATELLI SOUZA RESTAURANTE LTDA - ME
52823200184	JACILENE RAMOS SANTIAGO 80282105549
52827100109	MAGIC COMERCIO EIRELI - ME
53179900179	ADEILDES REGO SALAO ESTETICA ESCOLA DE CABELE
37287800108	BEATRIZ DA SILVA REBOUCAS 2130227538
29676600165	ELICIANA SANTOS DO NASCIMENTO - ME
36144600164	VICTOR DE CASTRO LIMA - ME
37089800108	VANESSA BRANCO - ME
50894500185	JESSICA ARAUJO CARDOSO ROSAS 81195737572
40041200128	ZENILDA OLIVEIRA NETO - ME
48737300169	ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS - ME
50760800180	IVONEIDE DOS SANTOS SILVA 37199579500
54375700124	GUSTAVO JUNQUEIRA AYRES DE SOUZA - EPP
37571400110	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS 92279783568
52048300116	NATALICE LAURENCIO DOS SANTOS 01833160533
53826400185	RICARDO DA SILVA DIAS 79013708587
30569100230	LUANA MENEZES ROCHA SABACK D OLIVEIRA - ME
24732000187	CENTRO EDUCACIONAL MARCOS CARVALHO LTDA - ME
58661300150	ROBERTO DA SILVA 79852971468
24047900121	CENTRO ODONTOLOGICO NAVARRO LTDA - ME
26094800138	VOCE STAR INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME
26566600123	LUIS CLAUDIO LIMA FERREIRA - ME
44818800136	NILSON PEDRO DOS SANTOS JUNIOR 40442578504
58348800143	PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS 03598935544
46830200120	MANLINE CENTRO DE ESTETICA LTDA - ME
50129100132	VICTOR NOBRE BOMFIM EIRELI - ME
41135000135	NADJANE FIGUEIREDO DE JESUS 74083457520
30944700142	TREELOG S.A. - LOGISTICA E DISTRIBUICAO
09787500165	SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA - EPP
24671400141	EDCARLOS DA SILVA LIMA - ME
57814400107	ALBERICO DE MATOS 21384258515
13226200122	UNIAO DOS MEDICOS DA BAHIA LTDA - EPP
06265700143	UNIAO DOS MEDICOS DA BAHIA LTDA - EPP
30938200117	H MOREIRA COMERCIO ATACADISTA - ME
28141500133	ORESZCO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
43114200140	MATOS REIS COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS L
44330300144	M APARECIDA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
56225300112	IRACEMA DE JESUS OLIVEIRA 38015030544
46897000132	MILENE BARRETO TORRES DE OLIVEIRA 88161900515
50581000168	MARCOS PAULO ALVIM PORTO 01402642563
53742100109	LEONIR DE ALMEIDA SILVA 93405022053
36638700165	MARCOS MACIEL DE ALMEIDA 84029781500
53205800112	DORIVAL JOSE GALIZA FILHO 81705522572



CGA	NOME
56631000215	DIEGO DIAS LEITE - ME
28445200117	KATIA MARIA MACEDO DE LIMA CAMPOS - ME
56921400141	EVANDRO DOS SANTOS GOMES 28225414500
57067100180	JEFFERSON BRITO DOS SANTOS 02432290542
48870400149	ESTHER DA SILVA LEITE PAIXAO 00329903594
28795100107	TATIANA MONTEIRO FERNANDEZ-ME
08832500113	YBSEN FERNANDO ARAS DO PRADO - ME
53796400132	ANA CAROLINA BARRETO DE OLIVEIRA - ME
54739500111	IZADORA GOES DE MENEZES - ME
57796400190	MARIA JAMILE ALVES SILVA 05282328518
09457400175	VALDOMIRO SOUZA PIRES - ME
45852100184	RLG PATRIMONIAL - EIRELI - ME
54889400153	DISK ESMALTERIA SERVICOS DE MANICURE E PEDICU
00036300275	DISTRIBUIDORA BAIANA DE LIVROS E COMERCIO LTD
57542500160	MARIA RITA SANTOS SILVA 82956367587
42846300111	SANTANA & BRITO LTDA - ME
08330900120	OCIDENTE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
54080900167	PATRICIA HELENA NOVAIS NEVES 75923661500
38749500294	COSTA RAYOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
47224100181	SPE VERANO RESIDENCIAL LTDA
57437200124	JOSE RICARDO DE JESUS SANTOS 04164492554
58569200114	ROBERTO DOS SANTOS SANTOS 06624121505
58154500191	JESSICA ROCHA DO ROSARIO 04574488573
55490800178	LUIZ EDUARDO DA SILVA DIAS 04624565525
56341700120	MAURA LEITE ESPINHEIRA AVENA 50749285591
55120000181	AUREA CRISTINA DA COSTA GARRIDO - ME
26299600697	BOM EXEMPLO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LT
34092700185	LUCIENE SANTOS DE AZEVEDO 84116811572
42793500135	PEROLA NEGRA TRANSPORTES MARITIMOS E CONSTRUC
57907100150	ADRIANO GONZAGA DE SOUZA 96574534534
54992400173	J S COMERCIO DE BEBIDAS DO FAROL EIRELI - ME
12489300165	NAFTA COMERCIO LTDA - ME
56998600102	HEIDER COSTA MENDES DA SILVA 01634671538
43248200107	ROBSON CARMO MEDEIROS - ME
52177000115	GUILHERME ALVES DE SOUZA - ME
53087700141	PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA 05969017558
44229300189	ANNE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA 02838703544
09877500158	SERGIO LUIZ AMARO - ME
46908100178	JOAO DIAS CANCIO NETO - ME
29156900168	C & C - SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS LTDA -
43422800151	LAURA ELIZABETH ALCANTARA PEREIRA 38780151515
58343600175	VIVIEN FIGUEIREDO BARBOSA 02351082516
06613802203	LABACLEN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E E
49352700196	SUPRE MAIS MINIMERCADO LTDA - ME
33712200170	VENDCE COMUNICACAO LTDA - ME
33082700106	ALEXINALDO CARVALHO DOS SANTOS - ME
52519400106	TALMO TEIXEIRA ALCANTARA EIRELI - ME
49017700185	ARAUJO FORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI -
32607101519	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL BAHIA LTDA
32607101691	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL BAHIA LTDA
32607101774	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL BAHIA LTDA
32607102012	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL BAHIA LTDA

CGA	NOME
32607102194	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL BAHIA LTDA
56814100147	JOAO BATISTA CONCEICAO DE FRANCA 23832630520
40076500152	HIPER ARMACAO E APLICACAO DE ACO LTDA - ME
40318400120	ELCIMAR OLIVEIRA DA SILVEIRA 77970624553
36714000126	ALCIONE CARLA BARBOSA DE FREITAS DE JESUS 989
48374900123	JORGELIDES MARIA DA SILVA 16751108591
52948400115	MHC - HIGIENIZACAO DE CARPETES E AR CONDICION
55824000156	JESSY JANNE DE LIMA GOMES - SCP
42286900149	YASMIM NAIHARA SILVA AMORIM 02334409502
34938300166	ADAUTO ALVES RIBEIRO 17490987504
55718700127	T W V PROMOCOES DE VENDAS LTDA - ME
03407800147	M J MENDONCA E CIA LTDA - ME
36218100133	MRV MDI BA I INCORPORACOES LTDA - SPE.
48150700267	I G COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
41685000170	ELISSON RIBEIRO SOARES - ME
56103500189	CLAUDIA CRISTINA GONCALVES CARDOSO 5060198952
47860500157	ALEX O. DA SILVA - ME
55257200166	NEPAN DESIGN EM ESTAMPAS LTDA - ME
32096600120	CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO NO APRENDER LTDA
39350100119	JOAO DA CRUZ DO NASCIMENTO 53755200520
24623800117	VANESSA NICODEMOS CANDIDO - ME
41097200137	IBSEN SALES SANTOS 2698959576
50186400102	CPM TRANSPORTES E LOCACAO E LOGISTICA EIRELI
11847500144	JADE CONSULTORIA EM COMUNICACOES LTDA
50009700118	SILEIDE MOTA DE ARAUJO 28166795515
48762500121	GILBERTO DIEGUES - ME
13327900117	DOCTORS INFORMATICA LTDA - ME
10450100127	MERCADINHO BORGES LTDA - ME
11996300296	CLINICA ODONTOLOGICA DENTE SAO S/C LTDA - ME
48486800153	JOSEDALVA DE JESUS PEDRA 54376823520
00000400143	FRASER CIA LTDA - ME
44653000123	ZETTA LOCACAO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - M
23272600109	LAURO MULLER CABELEIREIROS LTDA - ME
26616900127	POSSER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
30950500139	SANTO DE CASA PRODUCAO ARTISTICAS LTDA - ME
12930600163	AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
27186800168	TAHAA TRANSPORTES LTDA.
52602000185	THAISSA BONINA SILVA DE ARAUJO 02765631581
42349500142	MARIA MADALENA EVANGELISTA RODRIGUES - ME
57733200141	JORGE CORREIA DOS SANTOS FILHO 42077494549
32993400129	JOAO CESAR DE JESUS OLIVEIRA 85851116587
55066100128	CLAITON DA SILVA VITORIA DE OLIVEIRA 80129730
49497200177	GAVIAO SOARES COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME
27065600143	CARLOS ROBERTO BRITO DE ALMEIDA - ME
33016900160	CLELIA AQUINO 32804822591
48299300177	MEDEIROS IRMAOS LANCHONETE LTDA - EPP
53024300112	SOTERO ESMALTERIA LTDA ME - ME
09683000120	NETO'S ASSISTENCIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA -
44219000120	M A DE M FRANCA - ME
52448600107	BENEDITO DO CARMO SILVA - ME
51459400100	EDNILSON COSTA SANTOS - ME
51925900154	FLAUTERLY DA SILVA PEREIRA 80509878504

CGA	NOME
53252800130	CARINA MARIA AMORIM PITTA 96580305568
56896300193	RAFAEL NASCIMENTO TELES 04749408530
24748200128	DOCURA DELICATESSEN LTDA - ME
35689000178	FARIAS ALVES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME
46258800104	RAFAEL TELES FREIRE 02210434548
44373700101	JOSE WANDERLEY BEZERRA MUNIZ - ME
54487700152	PHILIFE BULHOSA VAZ SAMPAIO GOMES 02209496543
54455100187	MERCADINHO COMPRE BEM MELHOR EIRELI - ME
42480600164	LIMA MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PA
42562800195	A M DOS SANTOS MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - M
44367200175	PLACAFORD SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME
51496800189	CONQUISTA LIVRARIA LOCADORA E ARTIGOS LTDA ME
45425500191	WELLINGTON COUTO CAMPOS - ME
57957200199	DEBORA DE JESUS NASCIMENTO 02118905530
30965200147	ISMAEL SOUZA GONCALVES - ME
50785600177	R A E ALBAN EIRELI - ME
50794200134	L&C TRANSPORTES DE CARGA E DESCARGA LTDA - ME
37159800111	ZALMAN IMPORTACAO E COMERCIO DE INFORMATICA L
23953100106	CASA DOS ASSENTOS MATERIAIS DE CONSTRUcoes LT
16401600149	ANA MARIA DOURADO MOITINHO - ME
48957500183	IONE COSTA DA PAIXAO 88768139500
38815200134	ALVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
39411500174	CECILIO ALVES DOS SANTOS EIRELI - ME
49445500132	FRANCISCA ELIVANIA BARROS ARAGAO DE MELO - ME
40531000145	TORRE FORTE LOCAcao DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO
34646200161	NETTOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
49320600171	EDSON CARLOS DOS SANTOS 22286152500
26818300100	LEX-PROMOCOES, EVENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS
45853500127	ADSON DE ALMEIDA COSTA 95755438587
46043200123	TRANSJAGUAR TRANSPORTES DE CARGAS E SERVICOS
51425100149	RAINEL TRANSPORTES LTDA - ME
17424300188	DIVIPLAF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
31631400194	ABUTUR TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - ME
10007000119	FATOS E DADOS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO ORG
42705500173	IRACY DA SILVA SANTOS 48166251515
52273600123	VANESSA MENEZES DE ARAUJO 78906679572
11086800163	MARIA JOSE REIS SENA - ME
29215700120	ORGANIZAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTERNACIONAIS DA
56776500110	CHURRASCAO BOI DOURADO LTDA - ME
55656300187	CONTHAB HABILIDADE CONTABIL LTDA - ME
34133100163	JOSUE PEREIRA NERI 48340650572
33451200126	EDILBERTO BISPO MOREIRA 3295003505
26295200120	LETIZIA MITIDIERI OLIVEIRA - ME
24261500136	CVA COMERCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
14651800147	CONFEREL COMERCIO DE FERRAGENS E ELETRICIDADE
37450800141	EDILENE SANTOS DE JESUS 88859070597
35794200135	CAETANO BARBOSA FERREIRA 80275087549
56495000137	JOSE EDSON FARIAS SILVA DO VALE 71463933487
31648600117	BAHIA AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICO
45019200133	SUPERGALEGO PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE,
38287000178	FABIO GONCALVES LIMA - ME
29606100260	BOX COMERCIO DE MOTOS LTDA

CGA	NOME
29606100187	BOX COMERCIO DE MOTOS LTDA
29606100344	BOX COMERCIO DE MOTOS LTDA
29606100427	BOX COMERCIO DE MOTOS LTDA
40961300106	MERCADINHO SERRA LTDA - ME
54741700154	BE CONQUISTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
55301000141	MARCONE DA CRUZ SANTOS 86048156510
21933500106	VALDENICE SIMOES DE SOUSA - ME
27730200170	MAINA COSTA DE MIRANDA SALAO DE BELEZA - ME
43595500117	ROSA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA ME
15039800113	GIP GESTAO INTEGRADA DE PERDAS LTDA - ME
42466000116	NEUSA MARIA ZENI LOPES 10122674820
55250500182	JOSMAR BARRETO DOS SANTOS 02324365502
52705700129	WP INSTALACAO MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE EL
50590300146	JOSELITA DOS SANTOS SILVA 33754861549
35543300137	LUCIA CRISTINA SPINOLA CRUZ 80249248549
58393200165	DIEGO NUNES DA SILVA FONSECA 04358974546
57938400173	NADIA TEIXEIRA BRITO 56382723568
52902100115	MERILDES DOS SANTOS SILVA 46501118549
58015700105	MARA CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 0081120257
58511600197	MARIA GABRIELE DE ALMEIDA DANTAS 05666301500
29066800185	MITO ASTROLOGIA LTDA - ME
38237800149	POWERENDER COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS
30560300128	FIRENZE PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA.
30499300132	MOISES ARAUJO NETO - ME
50454600102	FELIPE CARDOSO DE JESUS 02811452532
43379500101	EDNA MARIA ALVES 84160004504
49111900178	NOVAHERA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA - ME
23049500137	PLANA EXPRESS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
41827000153	RIBEIRO CONSULTORIA LTDA - ME
04653900110	VISAO ASSESSORIA COMERCIAL DE COMUNICACAO E I
17325400160	TATI ESTACIONAMENTO LTDA - ME
58698900113	EVERTON LUCAS COUTO RIBEIRO 85906327509
53013000178	ALANA MURINELLY SOUZA MONTEIRO 01713057522
32752700198	VIDRACARIA MODELOS LTDA - ME
57392100103	RENATA RIMET RAMOS SILVA 58638539568
15167800109	CARRERA MENEZES REPRESENTACOES LTDA
53918700104	SEMARCOS DE MORAIS ANDRADE 96429585549
42549000141	TEAX PARTICIPACOES LTDA
39286200165	DENIS ROBERTO REPRESENTACAO LTDA - ME
47902400168	ZENA SA COMERCIO E CONFECcao DE ROUPAS EIRELI
44226300141	BCN INCORPORADORA LTDA - ME
53540300166	WASHINGTON MACHADO GASPARI EIRELI - ME
44823700149	FRANCISCO JOSE DA COSTA 12371939587
23643000591	ECO ALIMENTOS COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENT
47312200109	MARILIA DUARTE DE AVILA RIBEIRO 02294827597
13592300167	QUEM GUENTA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
50543300136	ATHENA COSNTRUCOES EIRELI - EPP
25553400133	B & P MERCADINHO LTDA - ME
57291400117	ANTONIO QUEIROZ CORREIA - ME
30044900295	JEFERSON SANTOS SANTANA UTILIDADES DOMESTICAS
46071100146	ANA BEATRIZ SOARES LADEIA 03865080545
54233400164	RONDINALDO DA SILVA CRUZ 03878025505

CGA	NOME
48773800163	LINDALVA DA SILVA GALO SACRAMENTO
42960100123	EDMERE CALDAS DO NASCIMENTO 87891999520
38322900135	EXPLORE PRESTACAO DE SERVICOS DE GESSO LTDA -
29782300155	DDL ALIMENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
30110600217	GOES COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME
57876200114	JOSE BELMIRO DA SILVA FILHO 00506883590
50194100173	CARLA GRIZOSTOM OLIVEIRA COELHO 80442960506
49015400150	RODRIGO SILVA SANTOS 78172233515
52819800104	EDSON DA SILVA RODRIGUES 04139726580
53499500139	DANIEL TELES SOUZA 06695336539
48334300125	VALTER LOPES COSTA SANTOS JUNIOR 81265506515
29606100591	BOX COMERCIO DE MOTOS LTDA
53880700124	KERTON CERQUEIRA PEDRA 60800445520
28071200159	N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTA
52880800124	ANTONIO KERJEAN FERREIRA LEAL 05611569560
49150400106	MARCUS VINICIUS SOARES VALVERDE 83196463591
56075900144	NATASHA CORREIA LIMA 04028857597
39238900102	JOAO RODRIGUES RIOS 75630389572
58140200112	MARILZA DOS SANTOS BRITO 64946363572
58290000163	WELBER CERQUEIRA DOS SANTOS 03309668550
56423000159	SIMARA SILVA SANTOS 02732458562
58373800125	GILMAR SILVA SANTOS 40545342520
15014900136	ARCANJO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT
40813400203	ATITUDE NEWS REPRESENTACOES DE VENDAS LTDA -
40557700123	LM CONSULT - ASSESSORIA E INFORMACOES CADASTR
39857900177	TERESA AMELIA DE ARAUJO FARIAS NASCIMENTO -
20479400408	JURACI ROSA DE LIMA - ME
28137600103	AROLDI ALEXANDRE LUSTOSA - ME
04554900110	MARINALVA LISBOA SOUZA DE JESUS - ME
21436400150	ANTONIA DOS SANTOS ROCHA - ME
21847000177	LEO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
52516500155	BELIEVE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
25713000179	SANTA HELENA & RPH EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
25713000252	SANTA HELENA & RPH EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
10459800164	ACN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
09682000147	ESCOLA LETRAS E NUMEROS LTDA - ME
50566500125	ALAN TIAGO BONFIM DE ANDRADE 02977751548
39370700138	DAILTON JOSE DOS SANTOS - ME
57033100108	LIDIA ALVES DA SILVA 82158533587
51740300143	ANDRE FIGUEREDO DOS SANTOS 29082676591
38110400173	MONMATEC - SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCOES
51813700153	PEDRO HENRIQUE DO PRADO CASTRO - ME
41366000143	FV PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
33085100197	MOMENTUM CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TECNOLO
43428100192	VIZANE ESPACO DE BELEZA LTDA - ME
46120500155	SUELE MOTA SANTOS PITON BARRETO - ME
30813800106	LIGINALVA SOARES - ME
54425100119	ANA LUCIA DOURADO BARBOSA - ME
43216400150	BRASIL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ESPE
36336400100	ARIVALDO SANTOS PEREIRA 13501445504
22477300192	JASF SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - ME
16164700177	BLUE SHINE SALAO DE BELEZA LTDA - ME

CGA	NOME
30282900171	J R M SERVICOS DE CONSERVACAO DE CONDOMINIOS
46864800159	BANDA X.10 LTDA - ME
41263900148	MERCEARIA REIS SILVA LTDA - EPP
42475300192	X.10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LT
34212200173	RIPA GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
32454800114	BAHIAQUADROS COMERCIO E MONTAGENS DE QUADROS
55194000133	VALDECI CERQUEIRA SODRE 51239906587
40840200170	DULCINEA AMARAL SOARES - ME
53175600187	WILMA ALVES FERREIRA 02978594551
49858700153	DUC VENDAS E ATENDIMENTO EIRELI - ME
56142700147	ELIZAN MODAS EIRELI - ME
41697500258	S. C. S. FREIRE BRITO CONFECÇÕES - ME
12897900143	UBIRAJARA LIMA MACHADO - ME
48249100149	JONATHAN NERES DOS SANTOS - ME
27142700106	NAIANE REGO QUADROS ME
54782500117	GEORGIO GOMES DA SILVA 01886788596
47861700111	ROQUE FONSECA DE SOUZA 63431840582
56710100142	ADELADIO SOUZA FILHO 53668111553
47341100106	ANDREA RAQUEL SILVA DA CRUZ - ME
28642000153	LUCILEIDE SOUZA SANTOS - ME
30455400140	ELIZEU SILVA SANTOS E SANTOS - ME
51608500115	WASHINGTON MACHADO GASPARI - ME
44491900187	EDN TRANSPORTE LOGISTICA E LOCACAO DE VEICULO
31335400177	WANIA SOUZA ANDRADE - ME
47295600622	MARCELO MAIA FREIXANET - ME
55843800172	ROSEMARY SANTOS DA CRUZ COSTA 50712390510
52067600180	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA 06788344582
56609600137	DUDA OLIVEIRA VITORIA 05298735592
51177300194	WILTON BONFIM RAMOS 67818323520
40727800100	RESET - COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS AUT
36031700143	MARIA ALELUIA DIAS DE ARAGAO 99182890820
56781900172	FABIANA LUZ LOBO DE SOUSA 86057973550
26983000154	NASCI - NUCLEO DE ASSISTENCIA CARDIOVASCULAR
34017000125	MIRELA MARIA COELHO DOREA SODRE - ME
45045100190	ELIENE LOPES DOS SANTOS - ME
51932300174	J. BORGES RODRIGUES - ME
53800900184	MENDES CONSULTORIA EIRELI - ME
53255400102	ROSSI INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
30621200135	ALMEIDA FROES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - M
58334700158	BESTCAMERAS AUTOMACAO EIRELI - ME
50626300169	TANIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA 6409050755
26730000101	PROCIR- CLINICA ODONTOLOGICA, PROTESE E CIRUR
57170700140	ALVARO BARRETO DE OLIVEIRA 90820983500
55651600169	LUCAS CERQUEIRA DOS ANJOS 03293172539
28387700108	MNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
32194700145	S F FIDELIDADE, COBRANCAS, E SERVICOS LTDA -
51402800166	LUIZ ALBERTO GEAMBASTIANI BARBOSA 39939472587
05609500169	BABY DIVERSOES PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LT
30416800123	VALDENICE SACRAMENTO DE SOUSA - ME
28879200112	STILLO UNIFORMES LTDA - ME
06015600221	MANOEL EUTAQUIO DOS ANJOS - ME
06015600148	MANOEL EUTAQUIO DOS ANJOS - ME



CGA	NOME
35742200120	ARLETE HERMINIA BRITO AMARAL - ME
16362300119	L. A. ALMEIDA PRAZERES - ME
15210800189	L. A. ALMEIDA PRAZERES - ME
37707300127	GRANDE BRANDAO MINIMERCADO LTDA - ME
57493400139	INGRED CARLA BASTOS OLIVEIRA 03412675547
46394800133	MOACIR MORENO SANTOS 41682424553
48003700191	HOLIST DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL LTDA -
43146500137	JOSILENE ANDRADE DA LUZ 61671444515
51822300102	EMISSON SOUSA SILVA 02933673533
38848200143	ZAMORA ARGOLLO CRUZ SERVICOS LTDA - ME
54927500121	CLINICA MEDICA DRA. ANDREA REBELLO BRANDAO LT
58318300124	MEG DE OLIVEIRA MORAES 01952271584
39755200100	MRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
54655000146	YONARA DOS SANTOS PITTA - ME
50759800100	RS TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO - EIRELI - M
13910500183	CRISTIANE LIMA DE LIMA - ME
44099800102	ELDA MARIA DA PAIXAO 40954838572
53551300139	FERNANDA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS 8114529253
20393700164	ALL COLOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
35261800177	BYELTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
52778500117	L C R REPRESENTACOES LTDA - ME
44069800132	CR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
38414500124	CATIVANTE - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS L
55941000170	IRACI DA SILVA DE AZEVEDO 78700515515
07019600159	AM DECORACOES LTDA - ME
54523000146	NAIR GOMES DE SANTANA 17738938587
33110100154	MABELLE SOTO CARDIM SANTOS - ME
14566600160	BAMBARA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA
16266800198	AERO ALIMENTOS LTDA - EPP
54770200191	KARINA DE JESUS SILVA ZANINI 02741811504
33017100125	SOFTH CALL CENTER LTDA - ME
40207300183	CONSTRUTORA RESIL LTDA - ME
48563000198	PAULO SERGIO LIMA 46153420559
30494800193	J. N. M. REPRESENTACOES LTDA. - EPP
33136600153	ELIETE MONTEIRO SERRA 63156954772
56569900162	FRANCISCO CERQUEIRA CARDOSO - ME
45358500127	ADRIANO PACHECO AMARAL - ME
11604400108	MARILENE D.S.OLIVEIRA - ME
43473100154	EMILLY PEREIRA AMORIM DE ARAUJO - ME
48986300191	ANDERSON RODRIGUES VILACA DE JESUS 0215188454
57266200153	MARCOS ROBERTO VILAS BOAS SILVA 00697722589
56931300141	EMANUELA NUNES RAMOS 81106955587
06625800187	MARCOLINO BISPO DE ARAUJO - ME
40340800123	CARLOS ALBERTO SILVA 12318752591
17102200114	MPI SERVICOS DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
32624300144	JCR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
23610300149	ELETROMETA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
22707600163	SALAO EROS STAR LTDA - ME
36075600126	AJS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
54442000177	LCA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
52889300183	ABCL VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
46383500199	ERON INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CGA	NOME
15502700196	PAES & LANCHES LTDA - ME
29191100113	EDILEUSA BARRETO DE ANDRADE - ME
37404100184	SOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
28686500175	HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES FILHO
03823800127	MARIA JOSELIA C S PEREIRA - EPP
31581400160	PAULO CESAR VIANA DE SOUZA - ME
37176800151	HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA
17945400111	TEK ACO METALURGICA LDA - ME
11450900136	CDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTD
08769500318	COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM
09480300103	CALCULARE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP
50709900141	MARIA DO LIVRAMENTO SANTANA DE OLIVEIRA 67758
47708600151	ALESSANDRA MARGARETE NEVES COUTO 77052358549
57739500189	EJD ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
52677700131	WILSON ANUNCIACAO DE SOUZA 44266278500
40514300173	ELISABETE DO SACRAMENTO 88757692572
55707500173	ANDRE GONZAGA DA LUZ 78653630520
36430800171	ROMULO REZENDE PINHEIRO 94774455504
41442900142	ALBIDA KELLY DE JESUS BARRETO
57324000140	J C REIS LOJA DE VARIEDADES - ME
40006200154	LUIZ ALBERTO ARAUJO DA CRUZ - ME
56774700142	DISALLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
17224000152	CM3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
29815400121	CLAUDENISE SANTOS GOIS - ME
42488900160	SL SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME
57193000130	GABRIEL AMORIM PENA 04038790517
35233500194	LAILA BARRETO DE AZEVEDO 3739689579
09896700136	SENTIR CLINICA PSICOLOGICA LTDA - ME
57686400128	GUSTAVO VIEIRA CASTRO EIRELI - ME
44223400100	JAGUARACY DE ASSIS GASPAR DOS SANTOS 06675476
58158800175	NORMAN CERQUEIRA COELHO JUNIOR - ME
50016300100	PARQUE EOLICO ASSURUA V S.A.
49574800170	PARQUE EOLICO ASSURUA II S.A.
24112900147	MAKE TRAVEL TURISMO E VIAGENS LTDA. - EPP
57527800148	DAVID COELHO AMARAL 51477475591
57593500192	LAIRE OLIVEIRA DE MELO COSTA 86141378501
48025300160	CATIUSE DOURADO SANTIAGO 01834186544
34821600110	CONCEICAO SANTOS VALE 35885661553
35934700101	MARLENE RAMOS DOS SANTOS 63777436534
56694900129	SANTOS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS DE
52408400167	ANTONIO CARLOS PORTELA DA SILVA - ME

Salvador, 29 de dezembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
CCD - Coordenadoria de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
58986/2014	17926500103	JOSE DOS SANTOS TAVARES
68933/2015	12615000192	VANIA TILEMANN GOMES
87228/2014	23314400120	WALTER ALMEIDA DOS SANTOS
28826/2015	48353200131	SARA DE MAGALHAES CORREIA NOGUEIRA

PROCESSO	CGA	NOME
19693/2011	30191500146	ERIVALDO FERREIRA DE ARGOLLO
71765/2014	09137800117	NELSON DA HORA TAQUARY
14603/2012	32773300192	FERNANDA ALVES DOS SANTOS
54719/2012	13769800155	RONALDO PEREIRA LIMA
6930/2011	06884600138	VALERIA PEDREIRA DE FREITAS SILVA
63863/2016	08439200182	ADALBERTO ARAUJO SANTOS SOBRINHO
44798/2016	37201500149	JULIANA LEMBRANÇA LINS
28239/2016	11324600136	DENISSON DE OLIVEIRA
36147/2014	35336200130	CARINE DE SOUZA SANTOS
28586/2016	14883600315	SILVANA GUMES TORRES
71333/20125	05127100138	ALVARO TAVARES MACHADO
75865/2015	14849400180	DINALVA FIGUEIREDO DE SOUZA SANTOS
16325/2016	14186500147	MIGUEL DA PURIFICACAO DE CARVALHO
71931/2009	12400300211	LOLA MEDEIROS NETTO RIBEIRO
128724/2009	26232300140	CINTIA SILVA VITAL
81860/2015	06568800103	MARIA IZABEL ARAUJO WOLFOVITCH
75768/2015	12689300114	ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
36636/2011	14225800177	LEILA MARIA FARIAS CIRIANO GONCALVES
61870/2011	31791700185	JOSE VICENTE SANTOS JUNIOR
27156/2015	50276800153	CLEIDINALDO BARBOSA
57997/2015	32600600111	SILVANA PEREIRA DE SOUZA
74655/2015	32289400155	MARIA ANTONINA RODRIGUES LIMA
46318/2014	17150500175	JOSE LEONCIO DA CUNHA FILHO
59627/2016	22152100107	ANGELO DE OLIVEIRA MIRANDA

Salvador, 28 de dezembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
64045/2014	REINILDO FERREIRA DA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
122288/2014	RENATO MOREIRA COSTA	CANC. DUPLICIDADE
56556/2014	FRANCISMAURA SANTOS DA SILVA	A.TITULARIDADE
120088/2014	REJANE DA SILVA NASCIMENTO	CANC. DUPLICIDADE
15908/2012	ARLINDA GOMES CAVALCANTI	TRANSF. TRIBUT.
47979/2016	WANDRE SILVA DE SOUZA	CANC. DUPLICIDADE
52420/2015	ALICE ANDRADE DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
36496/2016	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTA RITA	ATUAL. CADASTRAL

Salvador, 03 de Janeiro de 2017.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 04/2017 - PROC. Nº 19396/2016;

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de janeiro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de equipamento de uso em consultórios odontológicos, protetor de tireóide.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 05/2017 - PROC. Nº 19411/2016;

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de janeiro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 08/2017 - PROC. Nº 19917/2016.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de janeiro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 09/2017 - PROC. Nº 19912/2016.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laureço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.